

CONTROLE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO ELETRÔNICA (IN nº 02/2015 – CGDF)

Nº DA DISPENSA DE LICITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBJETO	Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO	VALOR DOS ITENS	VALOR TOTAL	DATA DA ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - NOME DA EMPRESA	PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)	DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF
27/2021	00053-00123976/2020-41	Aquisição de materiais de consumo para a Seção de Serigrafia do CEMEV	1 - VINIL AUTOADESIVO REFLETIVO AMARELO 1,24 largura	R\$ R\$ 3.646,86	R\$ 10.054,88	07/07/2021 M P LETREIROS E BRINDES EIRELI - CNPJ: 03.975.626/0001-01 RIZON INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA - CNPJ: 73.932.832/0001-10 PONTO DO ARTESÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 01.299.218/0001-51	A entrega do objeto deverá ser processada de forma integral (todo quantitativo de uma só vez) no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da assinatura do contrato ou do recebimento da Nota de Empenho,	13/07/2021 DODF Nº 130
			2 - VINIL AUTOADESIVO REFLETIVO VERMELHO 1,24 largura	R\$ R\$ 1.796,01				
			3- VINIL REFLETIVO BRANCO 1,24 largura	R\$ 1.796,01				
			7- VINIL AUTOADESIVO DE PVC POLIMÉRICO BRANCO 1,22	R\$ 1.000,00				
			8- MÁSCARA DE TRANSFERÊNCIA TIPO MÉDIO TACK 1,0	R\$ 641,50				
			11- REMOVEDOR DE COLA - 900 ml	R\$ 1.174,50				



PROJETO BÁSICO Nº 10/2021 - DIMAT

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SERIGRAFIA DO CEMEV

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de consumo para a Seção de Serigrafia do CEMEV/CBMDF.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Fundamentação da contratação

2.1.1. O CEMEV é a Unidade de Apoio do CBMDF responsável pela manutenção das viaturas e equipamentos operacionais, os quais necessitam realizar variados serviços, inclusive o recebimento de identificação e classificação das viaturas da corporação. Todo o material a ser adquirido visa atender à seção de STSER/CEMEV (Setor de Serigrafia). Tal material é extremamente necessário para atender à demanda dos equipamentos e viaturas da Corporação.

2.1.2. A frota do CBMDF possui atualmente 901 (novecentas e uma) viaturas com 83 (oitenta e três) modelos diferentes em sua frota, diante desta variedade é essencial a confecção dos adesivos em materiais refletivos (vinil autoadesivo) para a identificação das mesmas. A aplicação ou troca dos adesivos nas viaturas se dá por questões de desbotamento, abaloamento, troca de prefixo, causado pelo uso intenso da frota, sendo a aplicação destes materiais uma solução necessária.

2.1.3. Para que o trabalho ocorra sem interrupção, está sendo solicitado material para 12 (doze) meses, que foi aferido através das estatísticas de demandas passadas.

2.2. Objetivo/Estratégia definida no Planejamento Estratégico do CBMDF

2.2.1. De acordo com o Planejamento Estratégico 2017-2024 da Corporação, no tocante aos "Objetivos Estratégicos", os quais definem os fins específicos a serem atingidos, estão elencados:

2.2.1.1. **Atender as ocorrências emergenciais nos padrões internacionais;**

2.2.1.2. **Ampliar a segurança pública com ações preventivas contra incêndios e incidentes;**

2.2.1.3. **Aprimorar a responsabilidade socioambiental da corporação;**

2.2.1.4. Consolidar a governança corporativa;

2.2.1.5. Aperfeiçoar a gestão;

2.2.1.6. **Garantir a infraestrutura apropriada às atividades operacionais e administrativas;**

2.2.1.7. Modernizar o atendimento e despacho operacional;

2.2.1.8. Capacitar e gerir por competências; e

2.2.1.9. Valorizar o profissional bombeiro militar.

2.3. Nota-se que "Atender as ocorrências emergenciais nos padrões internacionais", "Ampliar a segurança pública com ações preventivas contra incêndios e incidentes", "Aprimorar a responsabilidade socioambiental da corporação" e "Garantir a infraestrutura apropriada às atividades operacionais e administrativas", respaldam a intenção de contratação deste processo.

2.4. Descrição da solução como um todo (ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS):

2.4.1. Aquisição de insumos para o setor de Serigrafia do Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas - CEMEV.

2.4.2. Considerando que é missão do Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas (CEMEV) a manutenção de cada um dos equipamentos e materiais operacionais da Corporação, de modo que os equipamentos utilizados no serviço operacional estejam sempre em condições de uso para as atividades de socorro e demais tarefas desempenhadas pelo CBMDF e tendo em vista a própria natureza destes insumos, ou seja, são materiais consumíveis, o objetivo deste Projeto Básico é manter a continuidade dos serviços prestados pelo Setor de Serigrafia deste Centro.

2.5. Situação atual do setor

2.5.1. O CEMEV está realizando as manutenções normalmente, mas por se tratar de materiais com vida útil limitada é necessário a renovação dos insumos para que a continuidade do serviço não seja prejudicada.

2.6. Utilidade da aquisição.

2.6.1. As atividades de recebimento de identificação, classificação e troca de adesivos, e de suma valia e importância, com vista a manter a manutenção da frota da corporação.

2.7. Impactos caso não ocorra a aquisição.

2.7.1. A não realização da compra acarretará na paralisação dos serviços prestados no Setor e consequentemente afetaria as manutenções realizadas no CEMEV e nos grupamentos.

2.8. Fundamentação da contratação

2.8.1. Considerando a própria natureza destes insumos, ou seja, são matérias-primas consumíveis que tem como objetivo a continuidade dos serviços prestado no Setor de Serigrafia e tendo em vista que é missão do Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas (CEMEV) a manutenção de cada um dos equipamentos e materiais operacionais da Corporação, de modo que os equipamentos utilizados no serviço operacional estejam sempre em condições de uso para as atividades de socorro e demais tarefas desempenhadas pelo CBMDF, por conseguinte o único cenário que se enquadra a esse objetivo é a compra dos insumos para que os militares do CEMEV não tenham uma interrupção de suas funções.

2.9. Método/Estratégia de suprimento

2.9.1. Os itens foram quantificadas para a classificação, identificação e aplicação de adesivos nas viaturas pertencentes ao CBMDF.

2.10. OBM contemplada com o serviço

2.10.1. Os materiais serão destinadas ao Setor de Serigrafia do Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas - CEMEV.

2.11. Viabilidade da contratação

2.11.1. Considerando a contratação é fundamental para garantir a continuidade da prestação dos serviços realizados no CEMEV.

2.11.2. Considerando que a especificação técnica do objeto é comum no mercado, dando margem à ampla concorrência ao processo licitatório.

2.11.3. Considerando que os recursos humanos necessários à implantação e manutenção da solução estão disponíveis no CBMDF.

2.11.4. Dessa forma, a contratação está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do CBMDF.

3. JUSTIFICATIVA DA NÃO ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

De acordo com o inciso II, art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as compras sempre que possível deverão ser processadas através de Sistema de Registro de Preços, entretanto, de acordo com o art. 3º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

O presente processo de aquisição não se enquadra nos pré-requisitos acima citados por se tratar de **aquisição com ENTREGA INTEGRAL DO QUANTITATIVO DE UMA SÓ VEZ em QUANTIDADE PREVIAMENTE DEFINIDA neste Projeto Básico**.stando a aplicação do Sistema de Registro de Preços na forma do art. 3º, incs. I, II e IV, do Decreto Distrital nº 39.103/2018, uma vez que não haverá necessidade de contratações frequentes ou entregas parceladas não definidas e, ainda, por ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado por esta Administração. Por outro lado, a presente aquisição não se enquadra, igualmente no inc. III do art. 3º, do Decreto Distrital nº 39.103/2018.

Não há que se falar em atendimento de demandas de outros órgãos da Administração do DF visto que cabe ao CBMDF, tão somente, definir suas próprias demandas e de suas subunidades, isto é, a Corporação não exerce as funções de outros órgãos do DF, a exemplo do Órgão Central de Licitações do Distrito Federal.

4. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS E QUANTIDADES

4.1. Da especificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	CATMAT
01	VINIL AUTOADESIVO REFLETIVO AMARELO 1,24 largura	metro	91,4	386241
02	VINIL AUTOADESIVO REFLETIVO VERMELHO 1,24 largura	metro	45,7	387839

03	VINIL REFLETIVO BRANCO 1,24 largura	metro	45,7	387839
04	VINIL AUTOADESIVO DE PVC POLIMÉRICO PRETO 1,22	metro	45,7	423333
05	VINIL AUTOADESIVO DE PVC POLIMÉRICO AZUL-MARINHO 1,22	metro	45,7	423333
06	VINIL AUTOADESIVO DE PVC POLIMÉRICO VERMELHO VIVO 1,22	metro	45,7	423333
07	VINIL AUTOADESIVO DE PVC POLIMÉRICO BRANCO 1,22	metro	45,7	423333
08	MÁSCARA DE TRANSFERÊNCIA TIPO MÉDIO TACK 1,0	metro	50	338578
09	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA APLICAÇÃO EM VINIL ADESIVO 7 cm X 10 cm	unidade	6	313507
10	ESPÁTULA RÍGIDA COM FELTRO PARA APLICAÇÃO EM VINIL ADESIVO 7 cm X 10 cm	unidade	6	399571
11	REMOVEDOR DE COLA - 900 ml	unidade	30	303127

O vinil autoadesivo refletivo e o de pvc polimérico, deverão possuir no máximo 48 (quarenta e oito) semanas de fabricação na data de emissão da nota fiscal de entrega do produto.

5. JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO DE ITENS

Este Projeto básico foi elaborado **com agrupamento de itens**, haja vista tratar-se de aquisição de material de consumo para serigrafia, não sendo possível ser licitado em itens isolados, pois sendo assim causaria prejuízos ao conjunto a ser licitado ou perda de economia de escala, uma vez que quanto maior a quantidade do bem licitado, menor poderá ser o seu custo. Ademais, em se tratando de mesmo contratado para **OS GRUPOS**, o valor global será economicamente mais viável.

O TCU se manifestou sobre o tema através da Súmula 247 - TCU/2007:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, **desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala**, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade ". **(GRIFO NOSSO)**.

No presente caso o agrupamento de itens por **GRUPOS** encontra respaldo por haver total correlação/compatibilidade entre cada item que o(s) compõe(em), de forma que encontra-se em consonância inclusive com as regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa.

6. PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS MÁXIMOS ACEITÁVEIS PARA A CONTRATAÇÃO

Em cumprimento à Portaria nº 514, de 16 de novembro de 2018 da SEPLAG/GDF, que trata do balizamento de preços e a ampla pesquisa de mercado em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, foi apurado o valor de **R\$ 15.462,22 (quinze mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos)** de acordo com a planilha orçamentária (63092265).

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CATMAT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO

01	01	VINIL AUTOADESIVO REFLETIVO AMARELO 1,24 largura	metro	91,4	386241	R\$ 49,21	R\$ 4.497,79
	02	VINIL AUTOADESIVO REFLETIVO VERMELHO 1,24 largura	metro	45,7	387839	R\$ 49,32	R\$ 2.253,92
02	03	VINIL REFLETIVO BRANCO 1,24 largura	metro	45,7	387839	R\$ 55,47	R\$ 2.534,98
03	04	VINIL AUTOADESIVO DE PVC POLIMÉRICO PRETO 1,22 largura	metro	45,7	423333	R\$ 20,50	R\$ 936,85
	05	VINIL AUTOADESIVO DE PVC POLIMÉRICO AZUL-MARINHO 1,22 largura	metro	45,7	423333	R\$ 22,10	R\$ 1.009,97
	06	VINIL AUTOADESIVO DE PVC POLIMÉRICO VERMELHO VIVO 1,22 largura	metro	45,7	423333	R\$ 22,22	R\$ 1.015,45
	07	VINIL AUTOADESIVO DE PVC POLIMÉRICO BRANCO 1,22 largura	metro	45,7	423333	R\$ 27,14	R\$ 1.240,30
04	08	MÁSCARA DE TRANSFERÊNCIA TIPO MÉDIO TACK 1,0	metro	50	338578	R\$ 12,83	R\$ 641,50
05	09	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA APLICAÇÃO EM VINIL ADESIVO 7cmX10cm	unidade	6	313507	R\$ 13,59	R\$ 81,54
	10	ESPÁTULA RÍGIDA COM FELTRO PARA APLICAÇÃO EM VINIL ADESIVO 7cmX10cm	unidade	6	399571	R\$ 12,52	R\$ 75,12
06	11	REMOVEDOR DE COLA - 900ml	unidade	30	303127	R\$ 39,16	R\$ 1.174,80
VALOR TOTAL GERAL							R\$ 15.462,22

7. FORMA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA E DE CORREÇÃO DE VÍCIOS E RECEBIMENTO DO OBJETO (MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO)

7.1. A entrega do objeto deverá ser processada de forma **INTEGRAL (TODO QUANTITATIVO DE UMA SÓ VEZ)** no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da assinatura do contrato ou do recebimento da Nota de Empenho, quando não houver a formalização do instrumento de contrato, no Centro de Suprimento e Material (CESMA) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), localizado no Setor de Áreas Isoladas Sul (SAIS) Quadra 4, lote 5, Setor Policial Sul, Complexo da Academia de Bombeiro Militar – Brasília-DF, CEP 70.602-900, telefones: (61) 3901-5981/3901-5984, sendo o destino final dos materiais o Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas – CEMEVI/CBMDF. A entrega deverá ser realizada em dia útil, de segunda à sexta-feira, das 13:30h às 18:30h.

7.2. O objeto será recebido provisoriamente imediatamente após efetuada a entrega, para posterior verificação da sua conformidade com a especificação.

7.3. O objeto será recebido definitivamente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação.

7.4. Após o recebimento definitivo do objeto será atestada a Nota Fiscal para efeito de pagamento.

7.5. Se a contratada deixar de entregar o objeto dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito, aceita pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no Decreto nº 26.851/2006, e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, neste Projeto Básico.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança pela entrega do objeto, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

7.7. O prazo para a contratada realizar correções de eventuais vícios encontrados no(s) objeto(s) ou realizar substituições do(s) objeto(s) que não atender(em) às especificações estabelecidas neste Projeto, **POR OCASIÃO DA ENTREGA PROVISÓRIA** entregá-lo(s) com as correções ou substituições necessárias será de **5 (cinco) dias corridos**, a contar da notificação por parte do CBMDF à contratada.

7.8. A notificação que trata o subitem anterior suspende os prazos de recebimento e de pagamento até que a irregularidade seja sanada.

8. DA GARANTIA

8.1. A empresa contratada deverá fornecer garantia de no mínimo 90 (noventa) dias para o objeto da licitação, contada a partir da data do recebimento definitivo do objeto, de acordo com as normas vigentes, pelo qual a empresa se obriga, independentemente de ser ou não a fabricante do produto, a efetuar correções ou substituições necessárias no(s) **OBJETO(S) QUE APRESENTAREM DEFEITOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA**. Não há ônus para o CBMDF, desde que estes não sejam provenientes de operação ou manuseio inadequado.

8.2. O prazo para a contratada realizar correções de eventuais vícios encontrados no(s) objeto(s) ou realizar substituições do(s) objeto(s) **QUE APRESENTAREM DEFEITOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA** conforme citado no item anterior, e entregá-lo(s) com as correções ou substituições necessárias será de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação por parte do CBMDF à contratada.

9. DO CONTRATO

9.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura,

persistindo as obrigações decorrentes da garantia.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Entregar os produtos na quantidade, prazos e qualidade cotada, por sua exclusiva conta e responsabilidade, em perfeitas condições, no local indicado pelo CONTRATANTE em estrita conformidade com as especificações constantes deste Projeto Básico, e no que forem aplicáveis, com as normas do fabricante da ABNT ou a legislação vigente;

10.2. Substituir, as suas expensas, todo e qualquer material que estiver em desacordo com as especificações (e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento), após a notificação formal do CONTRATANTE;

10.3. A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Projeto e no Edital, sob pena de rescisão do contrato e da execução de garantia para o ressarcimento ao erário, além das penalidades já previstas em lei.

10.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais, causados por técnicos (empregados) e acidentes causados por terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciárias, tributos e demais despesas eventuais, decorrentes do fornecimento do objeto, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.

10.5. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações deste Projeto de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

10.6. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, necessárias ao fornecimento do objeto.

10.7. Fornecer o objeto de forma a cumprir todas as normas legais de produção, transporte e armazenamento.

10.8. Comunicar à Contratante quaisquer irregularidades ocorridas ou observadas durante a entrega do objeto.

10.9. A Contratada deverá aplicar **critérios de sustentabilidade ambiental** conforme determina a Lei distrital nº 4.770/2012, devendo para tal **apresentar declaração própria ou de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências de práticas de sustentabilidade ambiental**, conforme art. 7º, Parágrafo único, da Lei Distrital nº 4.770/2012.

10.10. Substituir, as suas expensas, todo e qualquer material que estiver em desacordo com as especificações (e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento), após a notificação formal do CONTRATANTE;

10.11. Manter o CONTRATANTE informado quanto a eventuais mudanças de endereço, telefone, fax e e-mail.

10.12. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros em razão ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

10.13. Não será aceito, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidades da CONTRATADA para terceiros, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

10.14. Todos os itens deverão ser novos, produzidos por empresa especializada e legalmente estabelecida e sua procedência deverá ser facilmente aferida.

10.15. Comunicar o CONTRATANTE, no prazo de máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.16. É de responsabilidade da CONTRATADA a disposição final responsável e ambientalmente adequada dos resíduos de quaisquer natureza, após o uso, em observância à Logística Reversa disposta no art. 33 da Lei nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, obedecendo ao disposto na Norma Brasileira ABNT NBR 10004:2004 e em conformidade com o respectivo acordo setorial, regulamento expedido pelo Poder Público ou termo de compromisso.

10.17. O CONTRATANTE reserva-se o direito de assumir a responsabilidade a que se refere o item anterior, podendo dar outra destinação aos resíduos após o uso, caso julgue mais conveniente para a Administração.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Nomear o Executor ou Comissão Executora do Contrato, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/1993 por meio da Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA), para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

11.2. Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

11.3. Fornecer e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à entrega do objeto da licitação.

11.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no objeto da contratação.

12. DO PAGAMENTO

O pagamento será feito de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada em até 30 (trinta) dias a contar de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor de Contrato/Executor da Nota de Empenho, devidamente nomeado pelo CBMDF.

13. PENALIDADES

Pelo descumprimento de quaisquer das obrigações assumidas, mora ou inexecução parcial ou total, serão aplicadas as penalidades estabelecidas no Decreto nº 26.851/2006 e alterações posteriores, que regulamentam a aplicação das sanções administrativas previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

Rafael Fernandes **CONTI** - Ten-Cel. QOBM/Comb.
Matr. 1400207
Chefe da SEPEC/DIMAT



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERNANDES CONTI, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400207, Chefe da Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras**, em 21/06/2021, às 15:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=64259955)
verificador= **64259955** código CRC= **00683E65**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Bloco D, Lote E, - Bairro Asa Norte - CEP 70620-040 - DF

PROPOSTA COMERCIAL

AO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
REF.: Processo nº 10/2021

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VINIL AUTOADESIVO REFLETIVO AMARELO 1,24	MARCA: VINIL STARPAC	METRO	91,4	R\$ 39,90	R\$ 3.646,86
02	VINIL AUTOADESIVO REFLETIVO VERMELHO 1,24	MARCA: VINIL STARPAC	METRO	45,7	R\$ 39,30	R\$ 1.796,01
03	VINIL AUTOADESIVO REFLETIVO BRANCO 1,24	MARCA: VINIL STARPAC	METRO	45,7	R\$ 39,30	R\$1.796,01
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 7.238,88 (Sete Mil e Duzentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos).	

OPTANTE DO SIMPLES: (X)

Dados Bancários:
Banco: Banco ITAU
Agência: 1591
C/C: 08347-0

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
PRAZO DE ENTREGA: 30 dias
FRETE: CIF

ENDEREÇO DE ENTREGA:
SAIS QUADRA 4, LOTE5, SETOR POLICIAL SUL, COMPLEXO DA ACADEMIA DE BOMBEIRO MILITAR – BSB DF .

Brasília-DF, 25 de JUNHO de 2021.


AMZIO SILVA FERREIRA
Cpf – 184.884.981-87

MP Letreiros e Brindes Eireli Me
CNPJ: 039756260001-01

CSG 05 Lote 16 galpão 03

Taguatinga Sul - Brasília -DF - Cep: 72.035-505

MP Letreiros e Brindes Eireli Me

CSG 05 lote 16 galpão 03 – Taguatinga Sul – Cep 72.035 505

CNPJ: 039756260001-01 – Inscr: 07413325/001-03

Tel/fax: (61) 3356-6161 – (61) 99996 0233

mpimpressao10@gmail.com

PROPOSTA

RIZON INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA – EPP	73.932.832/0001-10	(43) 3341-2040	
CELULAR: (43) 9 9150-8265	E – MAIL: licitacoes@rizon.com.br		
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 3407-X	CONTA CORRENTE: 5183-7	
Endereço: Rua Agnello Theodoro de Paula, 416 Parque Industrial Ouro Branco Londrina/PR			
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA : JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA	CARGO: DIRETOR COMERCIAL	CPF/MF 979.666.069-53	CI/RG 5.932.778-0

DESCRIÇÃO	UNID	Marca	VALOR	
			UNIT.	TOTAL
Item 7: VINIL AUTOADESIVO DE PVC POLIMÉRICO BRANCO 1,22	45,7	Starpac Modelo: Polimerico	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Item 8: MÁSCARA DE TRANSFERÊNCIA TIPO MÉDIO TACK 1,0.	50 M	Imprimax Modelo: Médio Tack	R641,50	R\$ 641,50

Londrina 25 de junho de 2021.

Declaramos que esta proposta tem validade de 60 dias

O prazo para entrega dos materiais será de de 30 dias

Declaramos ainda, que nos preços estão inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.



José Carlos de Almeida

73.932.832/0001-10
Inscr. Est. 601.27163-01
RIZON INDÚSTRIA DE MAQUINAS
LTDA. EPP
Rua Agnello Theodoro de Paula, 416
Jardim Tarobá - CEP 86042-310
LONDRINA - PR

PONTO do Artesão

Comércio e Distribuição Ltda
(61) 3354-5411

PROPOSTA DE PREÇO

À

Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Subdiretoria de Materiais e Serviços
Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras
Projeto Básico nº 10/2021 - DIMAT

Item	Discriminação do Objeto	Und	Quant	Marca	PU (R\$)	PT (R\$)
11	Removedor de cola 900ml.	und	30	Universal	39,15	1.174,50
TOTAL: Um mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos						R\$1.174,50

Declaramos que esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da licitação.

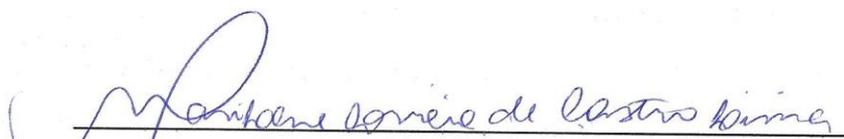
O prazo para entrega dos **materiais** 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da retirada/recebimento da respectiva Nota de Empenho ou da assinatura do Contrato.

Apresento **garantia** de 90 (noventa) dias para o objeto da licitação, contada a partir da data do recebimento definitivo do objeto.

Declaramos ainda, que nos preços estão inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Dados bancários: Agência 058 Conta Corrente: 600238-3 - BRB

Taguatinga - DF, 07 de julho de 2021.


- Procurador (a) -
Marilene Correia de Castro Lima
CPF: 924.808.701-97 RG: 1.747.519 SSP/DF

E-mail: pontodoartesao@gmail.com

QNE 27 Lote 15 Loja 01- Fone (fax): (061) 3354-5411- CEP 72125-270-Taguatinga-DF.
CNPJ: 01.299.218/0001-51 CF/DF 07362.623/001-80



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 21/2021

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para a Seção de Serigrafia do CEMEV/CBMDF

Data/horário abertura da Sessão Pública: 17/06/2021 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 24/06/2021 - 15:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: Para especificação completa e condições de fornecimento acesse o Projeto Básico por meio do link:

<https://www.cbm.df.gov.br/lai/sem-categoria/cotacao-eletronica-no-2-2021/>

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

A presente Cotação Eletrônica atende ao disposto no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aos critérios estabelecidos na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Item: 1

Descrição: PLÁSTICO ADESIVO

Descrição Complementar: Plástico adesivo, material: vinil, cor: amarela, largura: 60 cm, características adicionais: refletivo, aplicação: placas identificação e sinalização

Quantidade: 92

Unidade de fornecimento: Metro

Valor de referência: R\$ 4.497,79

Valor do menor lance: R\$ 3.650,00

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30 **Data de Entrega:** 06/08/2021

Endereço entrega do produto: SAIS Quadra 04 Lote 05 Asa Sul - Brasília-DF - Asa Sul - BRASÍLIA - DF

Adjudicado para: M P LETREIROS E BRINDES EIRELI, por R\$ 3.646,86

Obs.: O fornecedor M P LETREIROS E BRINDES EIRELI possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Item: 2

Descrição: PLÁSTICO ADESIVO

Descrição Complementar: Plástico adesivo, material: vinil, cor: branca, largura: 1,50 m, comprimento: 50 m

Quantidade: 46

Unidade de fornecimento: Metro

Valor de referência: R\$ 2.253,92

Valor do menor lance: R\$ 1.800,00

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30 **Data de Entrega:** 06/08/2021

Endereço entrega do produto: SAIS Quadra 04 Lote 05 Asa Sul - Brasília-DF - Asa Sul - BRASÍLIA - DF

Adjudicado para: M P LETREIROS E BRINDES EIRELI, por R\$ 1.796,01

Obs.: O fornecedor M P LETREIROS E BRINDES EIRELI possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Item: 3

Descrição: PLÁSTICO ADESIVO

Descrição Complementar: Plástico adesivo, material: vinil, cor: branca, largura: 1,50 m, comprimento: 50 m

Quantidade: 46

Unidade de fornecimento: Metro

Valor de referência: R\$ 2.534,98

Valor do menor lance: R\$ 1.800,00

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30 **Data de Entrega:** 06/08/2021

Endereço entrega do produto: SAIS Quadra 04 Lote 05 Asa Sul - Brasília-DF - Asa Sul - BRASÍLIA - DF

Adjudicado para: M P LETREIROS E BRINDES EIRELI, por R\$ 1.796,01

Obs.: O fornecedor M P LETREIROS E BRINDES EIRELI possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Item: 4

Descrição: PLÁSTICO ADESIVO

Descrição Complementar: Plástico adesivo, material: vinil, cor: azul royal, largura: 122 cm, aplicação: bobina auto colante, comprimento: 50 m, espessura: 0,8 mm, tipo: auto-adesivo

Quantidade: 46

Unidade de fornecimento: Metro

Valor de referência: R\$ 936,85

Valor do menor lance: R\$ 1.834,99

Situação: Homologado/Cancelado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30 **Data de Entrega:** 06/08/2021

Endereço entrega do produto: SAIS Quadra 04 Lote 05 Asa Sul - Brasília-DF - Asa Sul - BRASÍLIA - DF

Item: 5**Descrição:** PLÁSTICO ADESIVO**Descrição Complementar:** Plástico adesivo, material: vinil, cor: azul royal, largura: 122 cm, aplicação: bobina auto colante, comprimento: 50 m, espessura: 0,8 mm, tipo: auto-adesivo**Quantidade:** 46**Unidade de fornecimento:** Metro**Valor de referência:** R\$ 1.009,97**Valor do menor lance:** R\$ 1.834,99**Situação:** Homologado/Cancelado**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não**Quantidade de dias para entrega:** 30 **Data de Entrega:** 06/08/2021**Endereço entrega do produto:** SAIS Quadra 04 Lote 05 Asa Sul - Brasília-DF - Asa Sul - BRASÍLIA - DF**Item: 6****Descrição:** PLÁSTICO ADESIVO**Descrição Complementar:** Plástico adesivo, material: vinil, cor: azul royal, largura: 122 cm, aplicação: bobina auto colante, comprimento: 50 m, espessura: 0,8 mm, tipo: auto-adesivo**Quantidade:** 46**Unidade de fornecimento:** Metro**Valor de referência:** R\$ 1.015,45**Valor do menor lance:** R\$ 1.015,45**Situação:** Homologado/Cancelado**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não**Quantidade de dias para entrega:** 30 **Data de Entrega:** 06/08/2021**Endereço entrega do produto:** SAIS Quadra 04 Lote 05 Asa Sul - Brasília-DF - Asa Sul - BRASÍLIA - DF**Item: 7****Descrição:** PLÁSTICO ADESIVO**Descrição Complementar:** Plástico adesivo, material: vinil, cor: azul royal, largura: 122 cm, aplicação: bobina auto colante, comprimento: 50 m, espessura: 0,8 mm, tipo: auto-adesivo**Quantidade:** 46**Unidade de fornecimento:** Metro**Valor de referência:** R\$ 1.240,30**Valor do menor lance:** R\$ 1.000,00**Situação:** Homologado**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não**Quantidade de dias para entrega:** 30 **Data de Entrega:** 06/08/2021**Endereço entrega do produto:** SAIS Quadra 04 Lote 05 Asa Sul - Brasília-DF - Asa Sul - BRASÍLIA - DF

Adjudicado para: RIZON INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA, por R\$ 1.000,00

Obs.: O fornecedor RIZON INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Item: 8**Descrição:** PAPEL AUTO-ADESIVO**Descrição Complementar:** Papel auto-adesivo, material: plástico, largura: 600 mm, características adicionais: transparente**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Metro**Valor de referência:** R\$ 641,50**Valor do menor lance:** R\$ 641,50**Situação:** Homologado**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não**Quantidade de dias para entrega:** 30 **Data de Entrega:** 06/08/2021**Endereço entrega do produto:** SAIS Quadra 04 Lote 05 Asa Sul - Brasília-DF - Asa Sul - BRASÍLIA - DF

Adjudicado para: RIZON INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA, por R\$ 641,50

Obs.: O fornecedor RIZON INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Item: 9**Descrição:** ESPÁTULA**Descrição Complementar:** Espátula, material lâmina: plástico, material cabo: plástico, tamanho: 6 cm, aplicação: massa e raspagem**Quantidade:** 6**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor de referência:** R\$ 81,54**Valor do menor lance:** R\$ 119,00**Situação:** Homologado/Cancelado**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não**Quantidade de dias para entrega:** 30 **Data de Entrega:** 06/08/2021**Endereço entrega do produto:** SAIS Quadra 04 Lote 05 Asa Sul - Brasília-DF - Asa Sul - BRASÍLIA - DF**Item: 10****Descrição:** ESPÁTULA**Descrição Complementar:** Espátula, características adicionais: espessura 1,50cm, cor branca, material: feltro, comprimento: 10 cm, largura: 7 cm**Quantidade:** 6**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor de referência:** R\$ 75,12**Valor do menor lance:** R\$ 149,00**Situação:** Homologado/Cancelado**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não**Quantidade de dias para entrega:** 30 **Data de Entrega:** 06/08/2021**Endereço entrega do produto:** SAIS Quadra 04 Lote 05 Asa Sul - Brasília-DF - Asa Sul - BRASÍLIA - DF**Item: 11****Descrição:** REMOVEDOR**Descrição Complementar:** Removedor, tipo: hidrocarboneto alifático, terpenos, protelentes be, cor: incolor, aspecto físico: líquido, aplicação: remover cola de vinil, apresentação: spray**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 1.174,80**Valor do menor lance:** R\$ 1.174,78**Situação:** Homologado**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não**Quantidade de dias para entrega:** 30 **Data de Entrega:** 06/08/2021**Endereço entrega do produto:** SAIS Quadra 04 Lote 05 Asa Sul - Brasília-DF - Asa Sul - BRASÍLIA - DF

Adjudicado para: PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, por R\$ 1.174,50

Obs.: O fornecedor PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico**Item: 1****Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
ANTONIO EDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA 83184244334	39.805.714/0001-02	9.200,00	17/06/2021 11:40:22	IMPRIMAX
DOUGLAS ANTONIO CUNHA 00159556139	27.374.910/0001-90	9.200,00	18/06/2021 09:15:20	Dac/similar
M P LETREIROS E BRINDES EIRELI	03.975.626/0001-01	9.200,00	18/06/2021 12:39:59	vinil
RAFAEL FREITAS PAULA 03063696137	41.701.958/0001-97	8.740,00	18/06/2021 13:53:49	FULL
RONALD NUNES DIAS DA SILVA 14435445743	32.861.705/0001-90	92.000,00	18/06/2021 22:44:10	Produto novo
EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA	41.597.891/0001-92	11.040,00	21/06/2021 14:28:33	Avary
PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	01.299.218/0001-51	5.520,00	22/06/2021 15:06:10	DM
MATHEUS ANDRE GOMES 05612505108	24.114.238/0001-06	4.140,00	23/06/2021 16:51:28	Similar
RIZON INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA	73.932.832/0001-10	4.527,32	24/06/2021 11:21:58	dm refletivos
RX PROMOCAO DE VENDAS E COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAME	28.128.696/0001-55	92.000,00	24/06/2021 13:50:39	ws
DNA COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	34.347.593/0001-89	92.000,00	24/06/2021 14:51:23	compativel
AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E SERVICOS L	20.688.216/0001-07	92.000,00	24/06/2021 15:01:26	Compatível
ARTHUR HUGO VENTURA ROSA	34.016.577/0001-03	9.200,00	24/06/2021 15:01:50	vinil

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
3.650,00	03.975.626/0001-01	24/06/2021 15:10:54
3.707,60	01.299.218/0001-51	24/06/2021 15:10:54
3.900,00	73.932.832/0001-10	24/06/2021 15:05:03
4.140,00	24.114.238/0001-06	23/06/2021 16:51:28
4.297,00	20.688.216/0001-07	24/06/2021 15:02:43

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por MARCIO MILHOMEM VASCONCELOS.	Adjudicado para fornecedor: M P LETREIROS E DEBRINDES EIRELI, CNPJ/CPF: 03.975.626/0001-01, Lance: 3.650,00, Negociado para: 3.646,86. Desconto de R\$ 3,14 concedido pela empresa.	07/07/2021 16:01:18
Homologado por HELIO PEREIRA LIMA.	Tendo em conta a necessidade administrativa tem-se por bem a homologação em razão de ser ter obtido uma proposta razoável para a Administração.	07/07/2021 17:12:13

Item: 2**Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
ANTONIO EDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA 83184244334	39.805.714/0001-02	4.600,00	17/06/2021 11:40:22	IMPRIMAXIMPRIMAX
DOUGLAS ANTONIO CUNHA 00159556139	27.374.910/0001-90	4.600,00	18/06/2021 09:15:20	Dac/similar
M P LETREIROS E BRINDES EIRELI	03.975.626/0001-01	4.600,00	18/06/2021 12:39:59	vinil
RAFAEL FREITAS PAULA 03063696137	41.701.958/0001-97	3.680,00	18/06/2021 13:53:49	GOLDMAX
RONALD NUNES DIAS DA SILVA 14435445743	32.861.705/0001-90	46.000,00	18/06/2021 22:44:10	Produto novo
EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA	41.597.891/0001-92	5.520,00	21/06/2021 14:28:33	Avary
PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	01.299.218/0001-51	2.760,00	22/06/2021 15:06:10	DM
RIZON INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA	73.932.832/0001-10	2.268,72	24/06/2021 11:21:58	dm refletivos
RX PROMOCAO DE VENDAS E COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAME	28.128.696/0001-55	46.000,00	24/06/2021 13:50:39	ws
DNA COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	34.347.593/0001-89	46.000,00	24/06/2021 14:51:23	compativel
ARTHUR HUGO VENTURA ROSA	34.016.577/0001-03	4.600,00	24/06/2021 15:01:50	vinil

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.800,00	03.975.626/0001-01	24/06/2021 15:11:51
1.853,80	01.299.218/0001-51	24/06/2021 15:11:51
1.900,00	73.932.832/0001-10	24/06/2021 15:04:47
2.193,00	34.016.577/0001-03	24/06/2021 15:03:52
3.680,00	41.701.958/0001-97	18/06/2021 13:53:49

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por MARCIO MILHOMEM VASCONCELOS.	Adjudicado para fornecedor: M P LETREIROS E DEBRINDES EIRELI, CNPJ/CPF: 03.975.626/0001-01, Lance: 1.800,00, Negociado para: 1.796,01. Desconto de R\$ 3,99 concedido pela empresa.	07/07/2021 16:02:55
Homologado por HELIO PEREIRA LIMA.	Tendo em conta a necessidade administrativa tem-se por bem a homologação em razão de ser ter obtido uma proposta razoável para a Administração.	07/07/2021 17:12:13

Item: 3**Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
ANTONIO EDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA 83184244334	39.805.714/0001-02	4.600,00	17/06/2021 11:40:22	IMPRIMAX
DOUGLAS ANTONIO CUNHA 00159556139	27.374.910/0001-90	4.600,00	18/06/2021 09:15:20	Dac/similar
M P LETREIROS E BRINDES EIRELI	03.975.626/0001-01	4.600,00	18/06/2021 12:39:59	vinil
RAFAEL FREITAS PAULA 03063696137	41.701.958/0001-97	3.680,00	18/06/2021 13:53:49	GOLDMAX
RONALD NUNES DIAS DA SILVA 14435445743	32.861.705/0001-90	46.000,00	18/06/2021 22:44:10	Produto novo
EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA	41.597.891/0001-92	5.520,00	21/06/2021 14:28:33	Avary
PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	01.299.218/0001-51	2.760,00	22/06/2021 15:06:10	DM
RIZON INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA	73.932.832/0001-10	2.551,62	24/06/2021 11:21:58	dm refletivos
RX PROMOCAO DE VENDAS E COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAME	28.128.696/0001-55	46.000,00	24/06/2021 13:50:39	ws
DNA COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	34.347.593/0001-89	46.000,00	24/06/2021 14:51:23	compativel
ARTHUR HUGO VENTURA ROSA	34.016.577/0001-03	4.600,00	24/06/2021 15:01:50	vinil

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.800,00	03.975.626/0001-01	24/06/2021 15:11:52
1.853,80	01.299.218/0001-51	24/06/2021 15:11:53
1.900,00	73.932.832/0001-10	24/06/2021 15:04:38
2.193,00	34.016.577/0001-03	24/06/2021 15:03:59
3.680,00	41.701.958/0001-97	18/06/2021 13:53:49

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por MARCIO MILHOMEM VASCONCELOS.	Adjudicado para fornecedor: M P LETREIROS E DEBRINDES EIRELI, CNPJ/CPF: 03.975.626/0001-01, Lance: 1.800,00, Negociado para: 1.796,01. Desconto de R\$ 3,99 concedido pela empresa.	07/07/2021 16:04:05
Homologado por HELIO PEREIRA LIMA.	Tendo em conta a necessidade administrativa tem-se por bem a homologação em razão de ser ter obtido uma proposta razoável para a Administração.	07/07/2021 17:12:13

Item: 4**Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
ANTONIO EDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA 83184244334	39.805.714/0001-02	4.600,00	17/06/2021 11:40:22	IMPRIMAX
DOUGLAS ANTONIO CUNHA 00159556139	27.374.910/0001-90	4.600,00	18/06/2021 09:15:20	Dac/similar
RAFAEL FREITAS PAULA 03063696137	41.701.958/0001-97	3.680,00	18/06/2021 13:53:49	GOLDMAX
RONALD NUNES DIAS DA SILVA 14435445743	32.861.705/0001-90	46.000,00	18/06/2021 22:44:10	Produto novo
EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA	41.597.891/0001-92	5.520,00	21/06/2021 14:28:33	Avary
PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	01.299.218/0001-51	1.840,00	22/06/2021 15:06:10	SM
RX PROMOCAO DE VENDAS E COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAME	28.128.696/0001-55	46.000,00	24/06/2021 13:50:39	ws
DNA COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	34.347.593/0001-89	46.000,00	24/06/2021 14:51:23	compativel
ARTHUR HUGO VENTURA ROSA	34.016.577/0001-03	4.600,00	24/06/2021 15:01:50	vinil

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.834,99	01.299.218/0001-51	24/06/2021 15:04:40
1.835,00	34.016.577/0001-03	24/06/2021 15:04:40
1.839,00	34.347.593/0001-89	24/06/2021 14:51:33
3.680,00	41.701.958/0001-97	18/06/2021 13:53:49

4.500,00

27.374.910/0001-90

18/06/2021 09:15:54

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Cancelado por MARCIO MILHOMEM VASCONCELOS.	DE Menor lance ofertado foi acima do balizado pela Administração.	07/07/2021 16:13:01
Homologado por HELIO PEREIRA LIMA.	Tendo em conta a necessidade administrativa tem-se por bem a homologação em razão de ser ter obtido uma proposta razoável para a Administração.	07/07/2021 17:12:13

Item: 5**Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
ANTONIO EDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA 83184244334	39.805.714/0001-02	4.600,00	17/06/2021 11:40:22	IMPRIMAX
DOUGLAS ANTONIO CUNHA 00159556139	27.374.910/0001-90	4.600,00	18/06/2021 09:15:20	Dac/similar
RAFAEL FREITAS PAULA 03063696137	41.701.958/0001-97	3.680,00	18/06/2021 13:53:49	GOLDMAX
RONALD NUNES DIAS DA SILVA 14435445743	32.861.705/0001-90	46.000,00	18/06/2021 22:44:10	Produto novo
EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA	41.597.891/0001-92	5.520,00	21/06/2021 14:28:33	Avary
PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	01.299.218/0001-51	1.840,00	22/06/2021 15:06:10	SM
RX PROMOCAO DE VENDAS E COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAME	28.128.696/0001-55	46.000,00	24/06/2021 13:50:39	ws
DNA COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	34.347.593/0001-89	46.000,00	24/06/2021 14:51:23	compativel
ARTHUR HUGO VENTURA ROSA	34.016.577/0001-03	4.600,00	24/06/2021 15:01:50	vinil

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.834,99	01.299.218/0001-51	24/06/2021 15:04:46
1.835,00	34.016.577/0001-03	24/06/2021 15:04:46
1.839,00	34.347.593/0001-89	24/06/2021 14:51:40
3.680,00	41.701.958/0001-97	18/06/2021 13:53:49
4.500,00	27.374.910/0001-90	18/06/2021 09:15:58

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Cancelado por MARCIO MILHOMEM VASCONCELOS.	DE Menor lance ofertado foi acima do balizado pela Administração.	07/07/2021 16:13:20
Homologado por HELIO PEREIRA LIMA.	Tendo em conta a necessidade administrativa tem-se por bem a homologação em razão de ser ter obtido uma proposta razoável para a Administração.	07/07/2021 17:12:13

Item: 6**Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
ANTONIO EDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA 83184244334	39.805.714/0001-02	4.600,00	17/06/2021 11:40:22	IMPRIMAX
DOUGLAS ANTONIO CUNHA 00159556139	27.374.910/0001-90	4.600,00	18/06/2021 09:15:20	Dac/similar
RAFAEL FREITAS PAULA 03063696137	41.701.958/0001-97	3.680,00	18/06/2021 13:53:49	GOLDMAX
RONALD NUNES DIAS DA SILVA 14435445743	32.861.705/0001-90	46.000,00	18/06/2021 22:44:10	Produto novo
EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA	41.597.891/0001-92	5.520,00	21/06/2021 14:28:33	Avary
PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	01.299.218/0001-51	1.840,00	22/06/2021 15:06:10	SM
RIZON INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA	73.932.832/0001-10	1.022,12	24/06/2021 11:21:58	imprimax
RX PROMOCAO DE VENDAS E COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAME	28.128.696/0001-55	46.000,00	24/06/2021 13:50:39	ws
DNA COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	34.347.593/0001-89	46.000,00	24/06/2021 14:51:23	compativel
ARTHUR HUGO VENTURA ROSA	34.016.577/0001-03	4.600,00	24/06/2021 15:01:50	vinil

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.015,45	73.932.832/0001-10	24/06/2021 11:41:32
1.070,55	01.299.218/0001-51	24/06/2021 15:01:46
1.835,00	34.016.577/0001-03	24/06/2021 15:04:58
3.680,00	41.701.958/0001-97	18/06/2021 13:53:49
4.500,00	27.374.910/0001-90	18/06/2021 09:16:02

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Cancelado por MARCIO MILHOMEM VASCONCELOS.	DE Empresa que ofertou menor lance solicitou desclassificação. Demais lances foram acima do balizado pela Administração.	07/07/2021 16:14:25
Homologado por HELIO PEREIRA LIMA.	Tendo em conta a necessidade administrativa tem-se por bem a homologação em razão de ser ter obtido uma proposta razoável para a Administração.	07/07/2021 17:12:13

Item: 7

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
ANTONIO EDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA 83184244334	39.805.714/0001-02	4.600,00	17/06/2021 11:40:22	IMPRIMAX
DOUGLAS ANTONIO CUNHA 00159556139	27.374.910/0001-90	4.600,00	18/06/2021 09:15:20	Dac/similar
RAFAEL FREITAS PAULA 03063696137	41.701.958/0001-97	3.680,00	18/06/2021 13:53:49	GOLDMAX
RONALD NUNES DIAS DA SILVA 14435445743	32.861.705/0001-90	46.000,00	18/06/2021 22:44:10	Produto novo
EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA	41.597.891/0001-92	5.520,00	21/06/2021 14:28:33	Avary
PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	01.299.218/0001-51	1.840,00	22/06/2021 15:06:10	SM
RIZON INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA	73.932.832/0001-10	1.248,44	24/06/2021 11:21:58	starpac
RX PROMOCAO DE VENDAS E COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAME	28.128.696/0001-55	46.000,00	24/06/2021 13:50:39	ws
DNA COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	34.347.593/0001-89	46.000,00	24/06/2021 14:51:23	compativel
M P LETREIROS E BRINDES EIRELI	03.975.626/0001-01	2.300,00	24/06/2021 14:57:03	vinil
ARTHUR HUGO VENTURA ROSA	34.016.577/0001-03	4.600,00	24/06/2021 15:01:50	vinil

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.000,00	73.932.832/0001-10	24/06/2021 15:01:08
1.070,55	01.299.218/0001-51	24/06/2021 15:01:38
1.200,00	03.975.626/0001-01	24/06/2021 15:00:56
1.835,00	34.016.577/0001-03	24/06/2021 15:05:03
3.680,00	41.701.958/0001-97	18/06/2021 13:53:49

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por MARCIO MILHOMEM DE VASCONCELOS.	Adjudicado para fornecedor: RIZON INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA, CNPJ/CPF: 73.932.832/0001-10, Lance: 1.000,00.	07/07/2021 16:04:43
Homologado por HELIO PEREIRA LIMA.	Tendo em conta a necessidade administrativa tem-se por bem a homologação em razão de ser ter obtido uma proposta razoável para a Administração.	07/07/2021 17:12:13

Item: 8**Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
DOUGLAS ANTONIO CUNHA 00159556139	27.374.910/0001-90	5.000,00	18/06/2021 09:15:20	Dac/similar
RAFAEL FREITAS PAULA 03063696137	41.701.958/0001-97	3.500,00	18/06/2021 13:53:49	DIGIMAX
RONALD NUNES DIAS DA SILVA 14435445743	32.861.705/0001-90	50.000,00	18/06/2021 22:44:10	Produto novo
PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	01.299.218/0001-51	1.500,00	22/06/2021 15:06:10	IM
RIZON INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA	73.932.832/0001-10	641,50	24/06/2021 11:21:58	imprimax
RX PROMOCAO DE VENDAS E COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAME	28.128.696/0001-55	50.000,00	24/06/2021 13:50:39	ws
DNA COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	34.347.593/0001-89	50.000,00	24/06/2021 14:51:23	compativel

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
641,50	73.932.832/0001-10	24/06/2021 11:21:58
810,00	01.299.218/0001-51	24/06/2021 15:00:01
3.499,00	32.861.705/0001-90	18/06/2021 22:46:38
3.500,00	41.701.958/0001-97	18/06/2021 13:53:49
5.000,00	27.374.910/0001-90	18/06/2021 09:15:20

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por MARCIO MILHOMEM DE VASCONCELOS.	Adjudicado para fornecedor: RIZON INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA, CNPJ/CPF: 73.932.832/0001-10, Lance: 641,50.	07/07/2021 16:05:01
Homologado por HELIO PEREIRA LIMA.	Tendo em conta a necessidade administrativa tem-se por bem a homologação em razão de ser ter obtido uma proposta razoável para a Administração.	07/07/2021 17:12:13

Item: 9**Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
ANTONIO EDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA 83184244334	39.805.714/0001-02	600,00	17/06/2021 11:40:22	GENESIS
DOUGLAS ANTONIO CUNHA 00159556139	27.374.910/0001-90	6.000,00	18/06/2021 09:15:20	Dac/similar
RAFAEL FREITAS PAULA 03063696137	41.701.958/0001-97	480,00	18/06/2021 13:53:49	ROMA
RONALD NUNES DIAS DA SILVA 14435445743	32.861.705/0001-90	6.000,00	18/06/2021 22:44:10	Produto novo
PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	01.299.218/0001-51	120,00	22/06/2021	BURITY

DNA COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI 34.347.593/0001-89 6.000,00 24/06/2021 14:51:23 compativel

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$

119,00
120,00
479,00
480,00
599,00

CNPJ/CPF

34.347.593/0001-89
01.299.218/0001-51
32.861.705/0001-90
41.701.958/0001-97
27.374.910/0001-90

Data/Horário

24/06/2021 14:51:46
22/06/2021 15:06:10
18/06/2021 22:45:59
18/06/2021 13:53:49
18/06/2021 09:16:12

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Cancelado por MARCIO MILHOMEM VASCONCELOS.	DE Menor lance ofertado foi acima do balizado pela Administração. Tendo em conta a necessidade administrativa tem-se por bem a homologação em razão de ser ter obtido uma proposta razoável para a Administração.	07/07/2021 16:14:57
Homologado por HELIO PEREIRA LIMA.		07/07/2021 17:12:13

Item: 10

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
ANTONIO EDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA 83184244334	39.805.714/0001-02	600,00	17/06/2021 11:40:22	GENESIS
DOUGLAS ANTONIO CUNHA 00159556139	27.374.910/0001-90	6.000,00	18/06/2021 09:15:20	Dac/similar
RAFAEL FREITAS PAULA 03063696137	41.701.958/0001-97	480,00	18/06/2021 13:53:49	3 M
RONALD NUNES DIAS DA SILVA 14435445743	32.861.705/0001-90	6.000,00	18/06/2021 22:44:10	Produto novo
PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	01.299.218/0001-51	150,00	22/06/2021 15:06:10	BURITY
DNA COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	34.347.593/0001-89	6.000,00	24/06/2021 14:51:24	compativel

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$

149,00
150,00
479,00
480,00
599,00

CNPJ/CPF

34.347.593/0001-89
01.299.218/0001-51
32.861.705/0001-90
41.701.958/0001-97
27.374.910/0001-90

Data/Horário

24/06/2021 14:51:53
22/06/2021 15:06:10
18/06/2021 22:45:09
18/06/2021 13:53:49
18/06/2021 09:16:16

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Cancelado por MARCIO MILHOMEM VASCONCELOS.	DE Menor lance ofertado foi acima do balizado pela Administração. Tendo em conta a necessidade administrativa tem-se por bem a homologação em razão de ser ter obtido uma proposta razoável para a Administração.	07/07/2021 16:15:14
Homologado por HELIO PEREIRA LIMA.		07/07/2021 17:12:13

Item: 11

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
DOUGLAS ANTONIO CUNHA 00159556139	27.374.910/0001-90	30.000,00	18/06/2021 09:15:20	Dac/similar
RONALD NUNES DIAS DA SILVA 14435445743	32.861.705/0001-90	30.000,00	18/06/2021 22:44:10	Produto novo
PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	01.299.218/0001-51	1.500,00	22/06/2021 15:06:10	UNIVERSAL
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-50	30.000,00	23/06/2021 09:53:11	dvs
DNA COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	34.347.593/0001-89	30.000,00	24/06/2021 14:51:24	compativel
ARTHUR HUGO VENTURA ROSA	34.016.577/0001-03	3.000,00	24/06/2021 15:01:50	universal

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$

1.174,78
1.174,79
1.489,00
1.490,00
29.000,00

CNPJ/CPF

01.299.218/0001-51
34.016.577/0001-03
34.347.593/0001-89
34.249.129/0001-50
32.861.705/0001-90

Data/Horário

24/06/2021 15:12:59
24/06/2021 15:12:59
24/06/2021 14:52:01
23/06/2021 09:53:21
18/06/2021 22:44:48

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por MARCIO MILHOMEM VASCONCELOS.	DE Adjudicado para fornecedor: PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 01.299.218/0001-51, Lance: 1.174,78, Negociado para: 1.174,50. Desconto de R\$ 0,28 concedido pela empresa. Tendo em conta a necessidade administrativa tem-se por bem a homologação em razão de ser ter obtido uma proposta razoável para a Administração.	07/07/2021 16:06:57
Homologado por HELIO PEREIRA LIMA.		07/07/2021 17:12:13

Eventos da Cotação

Evento	Motivo	Data/Horário
Prorrogação da Cotação por VANDER JOSE MELO.	DE Tendo em vista o pedido de esclarecimento em relação a algumas especificações: nos itens 1-4/7	18/06/2021 14:33:00
Homologada por HELIO PEREIRA LIMA.		07/07/2021 17:12:00

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação Eletrônica foi homologada por HELIO PEREIRA LIMA, em 07/07/2021, às 17h12.

A Sessão Pública desta Cotação Eletrônica de Preços foi encerrada em 24/06/2021, às 15h14, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Informação - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

Processo:00053-00123976/2020-41.

Referência: Dispensa de licitação nº 27/2021 - Aquisição de material para seção de serigrafia do CEMEV.

Assunto: Execução de despesa.

Ao Senhor Ten-Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições,

Trata o presente processo da aquisição de materiais de consumo para a Seção de Serigrafia do CEMEV.

Os autos foram submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica, que por meio do Parecer SEI-GDF n.º 34/2021 - CBMDF/GABCG/ASJUR (56625831) e Cota de Aprovação CBMDF/GABCG/ASJUR (56626963) não indicou óbices à contratação por dispensa de licitação, conforme decisão constante na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (55971017) e Despacho CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (55972041).

Visando a aquisição pretendida, foi realizada a Cotação eletrônica nº 21/2021. Ao final da sessão pública, os itens 4, 5, 9 e 10 restaram fracassados em virtude da inexistência de propostas válidas dentro do valor balizado pela Administração. Igual sorte pairou sobre o item 6, entretanto, motivado pela solicitação de desclassificação de proposta pela ofertante detentora do único preço abaixo do balizado combinado com a inexistência de outras propostas válidas abaixo de tal valor. Assim sendo, os itens em lide foram cancelados.

Os demais itens foram adjudicados e homologados para as empresas abaixo especificadas, conforme as justificativas contidas no relatório de adjudicação e homologação (65401779).

Quanto às ressalvas contidas no Parecer SEI-GDF n.º 34/2021 - CBMDF/GABCG/ASJUR (56625831), serão adotadas as seguintes medidas:

- Para o item "h" do Parecer 726/2008-PROCAD, cito, "Justificativa da escolha do executor por parte da Administração", será observada tal premissa pela Seção de Contratos e Convênios - SECON, quando da nomeação do executor da nota de empenho.

- Quanto ao item "j" do mesmo Parecer, qual seja, "Previsão de que são aplicáveis ao contrato as cláusulas exorbitantes dos contratos administrativos", será requerido à Diretoria de Orçamento e Finanças - DIOFI, quando do encaminhamento do processo, solicitando a emissão de nota de empenho, que faça constar no corpo desta, a informação acima referenciada, considerando que o instrumento que irá reger a contratação é a referida nota;

Ante o exposto, informo que foram cumpridos os requisitos para efetivar contratação direta com base no inciso II, do art. 24 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e em conformidade com o previsto no Parecer nº 726/2008-PROCAD/PGDF, motivo pelo qual encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para fins de execução da despesa visando à contratação, conforme quadro de finalização abaixo:

EMPRESA: M P LETREIROS E BRINDES EIRELI CNPJ: 03.975.626/0001-01 ENDEREÇO: CSG 05 LOTE 16 GALPÃO 03 - TAGUATINGA SUL - CEP 72.035-505 TELEFONE: (61) 3356-6161/ 999960233 EMAIL: mpimpressao10@gmail.com					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VINIL AUTOADESIVO REFLETIVO AMARELO 1,24 largura	91,4	metro	R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos)	R\$ 3.646,86 (três mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos)
02	VINIL AUTOADESIVO REFLETIVO VERMELHO 1,24 largura	45,7	metro	R\$ 39,30 (trinta e nove reais e trinta centavos)	R\$ 1.796,01 (um mil setecentos e noventa e seis reais e um centavo)
03	VINIL REFLETIVO BRANCO 1,24 largura	45,7	metro	R\$ 39,30 (trinta e nove reais e trinta centavos)	R\$ 1.796,01 (um mil setecentos e noventa e seis reais e um centavo)
VALOR TOTAL DA EMPRESA					R\$ 7.238,88 (sete mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos)
EMPRESA: RIZON INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA CNPJ: 73.932.832/0001-10 ENDEREÇO: RUA AGNELLO THEODORO DE PAULA, 416 PARQUE INDUSTRIAL OURO BRANCO LONDRINA/PR TELEFONE: (43) 3341-2040 EMAIL: licitacoes@rizon.com.br					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR TOTAL	
07	VINIL AUTOADESIVO DE PVC POLIMÉRICO BRANCO 1,22	45,7	metro	R\$ 1.000,00 (um mil reais)	
08	MÁSCARA DE TRANSFERÊNCIA TIPO MÉDIO TACK 1,0	50	metro	R\$ 641,50 (seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)	
VALOR TOTAL DA EMPRESA				R\$ 1.641,50 (um mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)	
EMPRESA: PONTO DO ARTESÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 01.299.218/0001-51 ENDEREÇO: QNE 27 Lote 15 Loja 01 - CEP 72125-270-Taguatinga-DF TELEFONE: (61) 3354-5411 EMAIL: pontodoartesao@gmail.com					
				VALOR	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	REMOVEDOR DE COLA - 900 ml	30	unidade	R\$ 39,15 (trinta e nove reais e quinze centavos)	R\$ 1.174,50 (um mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO					R\$ 10.054,88 (dez mil cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

Respeitosamente,

RAFAEL BARBOSA SODRÉ - Maj. QOBM/Comb.

Chefe da Seção de Licitações

Matr. 1400215



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BARBOSA SODRÉ, Maj. QOBM/Comb, matr. 1400215, Chefe da Seção de Licitações**, em 09/07/2021, às 14:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=65402974)
verificador= **65402974** código CRC= **C7AE036B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDf - CEP 70640-020 - DF

39013616

00053-00123976/2020-41

Doc. SEI/GDF 65402974



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

Processo: 00053-00123976/2020-41

Referência: Dispensa de Licitação nº 27/2021 - Aquisição de material para seção de serigrafia do CEMEV

Assunto: Declaração de Dispensa

O DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, com fulcro no que prescreve o inc. II do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c os inc. I e II do art. 33 do Decreto nº. 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica constante no Parecer SEI-GDF n.º 34/2021 - CBMDF/GABCG/ASJUR (56625831), Cota de Aprovação - CBMDF/GABCG/ASJUR (56626963) e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (65402974), **R E S O L V E:**

- **DISPENSAR de Licitação**, com base no Inciso II do Artigo 24 da Lei nº. 8.666/93, a despesa total no valor de: **R\$ 10.054,88 (dez mil cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, referente à aquisição de materiais de consumo para a Seção de Serigrafia do CEMEV, mediante as razões expostas no Projeto Básico N.º **10/2021 - DIMAT**(64259955) e através da cotação eletrônica nº 21/2021. Segue abaixo a relação das empresas e valores a serem empenhados para cada:
 1. Empresa: M P LETREIROS E BRINDES EIRELI – CNPJ: 03.975.626/0001-01, no valor de **R\$ 7.238,88 (sete mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos)**;
 2. Empresa: RIZON INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA – CNPJ: 73.932.832/0001-10, no valor de **R\$ 1.641,50 (um mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)**;
 3. Empresa: PONTO DO ARTESÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ: 01.299.218/0001-51, no valor de **R\$ 1.174,50 (um mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)**;
- **DECLARAR** que contratação não caracteriza em parcelamento de despesa conforme Declaração - CBMDF/DIMAT/SEPEC (55596668).
- **DEIXA-SE** de encaminhar à autoridade superior para ratificação, tendo por base o art. 26 da Lei 8.666/93;^[1]
- **DETERMINAR** a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- **DETERMINAR** que sejam gerados processos relacionados para cada empresa, visando acompanhamento e execução contratual de forma individualizada..

- **ENCAMINHAR** à Diretoria de Orçamento e Finanças, para emissão de nota de empenho e posterior retorno à DICOA para acompanhamento da execução..

Brasília, 08 de julho de 2021.

Diretor de Contratações e Aquisições

[1] Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e **no inciso III e seguintes do art. 24**, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições do CBMDF**, em 09/07/2021, às 18:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=65462501)
verificador= **65462501** código CRC= **95B7BC1D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

39013616

00053-00123976/2020-41

Doc. SEI/GDF 65462501

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de SISTEMA DE VÍDEOENDOSCOPIA PORTÁTIL, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00133728/2019-11. Total de 02 itens (ampla concorrência e cota ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 1.127.250,00. Cadastro das Propostas: a partir de 13/07/2021. Abertura das Propostas: 23/07/2021, às 09:30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 228/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CADEIRAS DE RODAS DIVERSAS e ALMOFADAS, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as demandas da Gerência de Serviços de Saúde Funcional da Secretaria de Saúde do DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00367314/2020-28. Total de 26 itens (ampla concorrência e cota ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 7.569.552,3971. Cadastro das Propostas: a partir de 13/07/2021. Abertura das Propostas: 23/07/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA

Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2018

Convênio: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01. Conveniada: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - CNPJ 00.037.457/0001-70. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do convênio originário por mais 12 (doze) meses, com amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Processo 0063-000249/2017. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 09 de julho de 2021. Assinam em 09 de julho de 2021, pela Conveniente: BARBARA DE JESUS SIMÕES, Presidente, e pela Conveniada: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2019

Convênio: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, CNPJ Nº 86.743.457/0001-01. Conveniada: SERVIÇO DE HEMOTERAPIA MADRE REGINA - HOSPITAL SANTA HELENA, CNPJ/MF nº 08.397.078/0020-66. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Convênio originário por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Processo 00063-00000937/2019-03. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 04 de julho de 2021. Assinam em 05 de julho de 2021, pela Conveniente: BARBARA DE JESUS SIMÕES, Presidente, e pela Conveniada: CARLOS DE ALMEIDA VASQUES DE CARVALHO NETO e CARLOS HENRIQUE DELMONACO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2021

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: DATAMED LTDA. CNPJ nº 38.658.399/0001-75. Objeto: Aquisição de equipamentos para as áreas técnicas da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB). Unidade Orçamentária: 23202. Número da Nota de Empenho: 2021NE00444. Programas de Trabalho: 10.122.8202.8517.0117. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fonte de Recurso: 138. Valor total: R\$ 22.036,00. Processo 00063-00002086/2021-40. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. Assinam em 16 de junho de 2021, pelo Contratante: BARBARA DE JESUS SIMÕES, Presidente, e pela Contratada: ANDRE LUIZ GREGÓRIO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00063-00002158/2021-59 Interessado: IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNÓSTICO EIRELI. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Em conformidade com os termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com os artigos 86, 87 e 88 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a emissão da Nota de Empenho, liquidação e pagamento, do valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) referente a Nota Fiscal 93 - valor parcial. BÁRBARA DE JESUS SIMÕES, Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00213095/2020-93. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total

de R\$ 117.525,32 (cento e dezessete mil, quinhentos e vinte e cinco mil e trinta e dois centavos), em favor Ruth Lopes de Paula e Outros (conforme Planilha de doc. sei nº 62436397). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0085, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.1.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.664/2020 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.778/2021. MAURICIO PAZ MARTINS, Subsecretário de Administração Geral.

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 07/2021

Processo: 0084-000922/2016 - Partes: SEEDF X INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - INESC. Objeto: a formação de adolescentes em escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, inclusive nos Núcleos de Ensino das Unidades de Integração Socioeducativas, nas áreas de Direitos Humanos, Cidadania e Orçamento Público. A iniciativa visa à construção coletiva da cultura da paz numa perspectiva integrada à rotina escolar e em sintonia com os respectivos projetos político-pedagógicos a fim de se alcançar efeitos mais permanentes nas comunidades. A metodologia inclui diálogos entre a escola, a comunidade e o poder público para contribuir para a elaboração de novas bases relacionais, explicitar demandas e assegurar a participação de adolescentes no monitoramento das políticas públicas relacionadas aos direitos em suas comunidades. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data da sua assinatura. Assinatura: 09/07/2021. Assinantes: Pela SEEDF: TIAGO CORTINAZ DA SILVA. Pelo INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - INESC: JOSÉ ANTÔNIO MORONI e IARA PIETRICOVSKY DE OLIVEIRA.

SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2021

Processo: 00080-00222849/2019-62 - Partes: SEEDF X INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB. Objeto: parceria para, em conjunta e gratuitamente, ofertar cursos de Educação Profissional e Tecnológica, EJA-FIC, formação continuada e segunda graduação aos servidores da Secretaria de Estado de Educação por meio de cursos e programas, de acordo com as possibilidades de oferta. No desenvolvimento deste objeto, os profissionais dos entes partícipes prestarão apoio e colaboração mútua no exercício das atividades docentes e administrativas do Campus, nos moldes da eficiência e eficácia, de modo a viabilizar a sua execução. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 07/07/2021. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB: LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 39/2018, TERMO PADRÃO Nº 14/2002

Processos: 054.002.237/2017 e 00054-00084787/2020-17.

O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa ISOB- INSTITUTO DE SAÚDE DE OLHOS DE BRASÍLIA S/S LTDA, CNPJ 03.056.609/0001-70, localizada no endereço CNC 01, LOTE 14, TAGUATINGA-DF representada por EDSON SILVÉRIO DA SILVA, C.I 337.596 SSP-DF, CPF nº ***.548.81*-**, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada Contratada, resolvem aditar o Contrato nº 39/2018, celebrado em 1º de março de 2018, publicado no DODF nº 33, de 19 de fevereiro 2018 (Ratificação), daqui em diante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviço nº 39/2018, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (Doze) MESES, iniciando-se em 31 de julho de 2021 e encerrando – se em 30 de julho de 2022, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2021

Processo: 00053-00123976/2020-41. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no

suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: DISPENSAR de Licitação, no valor total de R\$ 10.054,88 (dez mil cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 7.238,88 (sete mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos) em favor da empresa: M P LETREIROS E BRINDES EIRELI - CNPJ: 03.975.626/0001-01; R\$ 1.641,50 (um mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) em favor da empresa: RIZON INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA - CNPJ: 73.932.832/0001-10 e R\$ 1.174,50 (um mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) em favor da empresa: PONTO DO ARTESÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 01.299.218/0001-51, referente à aquisição de materiais de consumo para a Seção de Serigrafia do CEMEV. Dotação: 60.623.458,00 (sessenta milhões, seiscentos e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais), UO: 73901 - FCPF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.30-16, 33.90.30-22, 33.90.30-42, 33.90.30-44, Fonte 0100.

HÉLIO PEREIRA LIMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 92, DE 05 DE JULHO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM)

NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO DE CONDIÇÃO DE CANDIDATAS CONSTANTE NO RESULTADO DEFINITIVO DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo 00020-00021249/2017-31, torna público a retificação do resultado definitivo da Sindicância da Vida Progressiva e Investigação Social e Funcional do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, no que se refere as candidatas MICHELLE FLEURY NUNES, inscrição nº 724032173e NATHANE CAROLINA VIEIRA SALES, inscrição nº 724020321, conforme segue a seguir:

ONDE SE LÊ:

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO
...
724032173	MICHELLE FLEURY NUNES	INDICADA
...
724020321	NATHANE CAROLINA VIEIRA SALES	INDICADA
...

LEIA-SE

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO
...
724032173	MICHELLE FLEURY NUNES *Sub Judice	INDICADA
...
724020321	NATHANE CAROLINA VIEIRA *Sub Judice	INDICADA
...

FLAVIO DA COSTA PORTELA

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor de Inativos e Pensionistas, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 do Decreto nº 7.163, de 29 abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e tendo em vista a instrução dos autos do processo 00053-00060428/2021-83, resolve: CONVOCAR o militar veterano 3º Sgt BM Ref. ROBERTO TEIXEIRA BONFIM, matrícula 1402851, na pessoa de seu representante legal, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, no horário de expediente do CBMDF, compareça à Seção de Recepção e Atendimento-SERAT/DINAP e apresente a pertinente documentação judicial/Termo de Curatela (§1º, do art. 102, do Estatuto dos Bombeiros Militares do DF, Lei nº 7.479/1986) sob pena de suspensão de seus proventos. O não comparecimento no prazo estipulado potencializará, ainda, as medidas disciplinares que o caso comportar.

KLEBER FRANCISCO DE OLIVEIRA CORREIA

POLÍCIA CIVIL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021

Processo: 00052-00016100/2020-77. OBJETO: Serviços de lanternagem, pintura e caracterização (plotagem em vinil) de viaturas com a nova identidade visual da Polícia Civil do Distrito Federal (preto e branco), conforme especificações e condições

estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. A Pregoeira da Polícia Civil do Distrito Federal, comunica que no Pregão Eletrônico nº 27/2021 sagrou-se vencedora do certame a empresa MASV DEFENSE PROJETOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 34.047.073/0001-50, para os Grupos 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, no valor total de R\$ 136.000,0000 (cento e trinta e seis mil reais). A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 12 de julho de 2021

CRISTINA JANE LETIERI

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

Processo: 00055-00010276/2021-11. O pregoeiro e sua equipe de apoio tomam público o resultado de julgamento do pregão eletrônico em referência. Empresa vencedora: SATURNO SOFTWARE E SISTEMAS LTDA, CNPJ 19.585.941/0001-62, no valor global de R\$ 18.950,00.

Brasília/DF, 12 de julho de 2021

RIVELTON COSTA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0113-001323/2006. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 3.883,09 (três mil e oitocentos e oitenta e três reais e nove centavos). Objeto do processo: despesa para pagamento de multa aplicada pelo IBAMA a este DER/DF, conforme Auto de Infração nº 531384/D. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; Ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de IBAMA. Em 12 de julho de 2021. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor-Geral

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00009799/2021-74. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Objeto do Processo: despesa com o pagamento de taxa de análise para fins de cadastramento de Pátio de Armazenamento de Madeiras Nativas. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de IBAMA. Em 12 de julho de 2021. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor-Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00113-0003194/2019-80. Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; nos artigos nº 86 e 88A do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e ainda o Decreto nº 40.301, de 04 de dezembro de 2019; RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 98.916,74 (noventa e oito mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos), em favor dos servidores ou ex-servidores do Departamento de Estradas de Rodagem, conforme registros no sistema de Recursos Humanos (SIRGH), módulo PAGPDT, para fazer face ao pagamento verbas trabalhistas referente ao período de 01/2019 a 12/2019; condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 26.122.8216.8502.0018 Administração De Pessoal do DER-DF; Naturezas da Despesa: 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores e 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100 - Ordinário não vinculado. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor-Geral.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Licença Ambiental Simplificada nº 14/2021, a qual autoriza o início das obras de pavimentação da DF-326, acesso à Escola Classe Lobeiral, com extensão total de 9,6 km, Regiões Administrativas de Sobradinho I e II. Processo 00391-00004795/2018-70

Brasília/DF, 12 de julho de 2021

FAUZI NACFUR JÚNIOR

Diretor Geral